



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA:

29/03/2019

PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº:

()
PARCIAL/ANUAL
(X) **FINAL**

PARCERIA Nº: 010/2017

PARCEIRO: Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

CNPJ: 00.211.504/0001-50

PERÍODO 01/01/2018 A 30/11/2018

VALOR TOTAL CELEBRADO: R\$1.639.776,84 (Hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

ANÁLISE TÉCNICA

As ações conjuntas previstas para a execução do serviço de acolhimento propostas no Plano de Trabalho foram realizadas na categoria de “acolhimento institucional”, conforme designação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC).

No período descrito foi mantido o corpo de profissionais, conforme consta nas “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, para as 03 (três) instituições: Casa Aconchego, Casa Aquarela e uma para a Casa Viver Bem.

Estas três “casas” mantêm estrutura física e de RH para a realização de 12 (doze) acolhimentos, com possibilidade de atender até 15 (quinze) em cada uma. Sendo que, em 2018, foram realizados 22 (treze) **novos** acolhimentos.

Foram ofertados produtos alimentícios, de higiene e de limpeza conforme solicitações semanais e/ou mensais de cada instituição.

Visando o convívio familiar e comunitário várias atividades foram realizadas, conforme apresentado nos relatórios encaminhados durante a vigência do termo.

Os adolescentes inseridos no programa de apadrinhamento afetivo tiveram, no decorrer do ano, vários momentos em que puderam desfrutar de momentos de descontração e lazer em fins de semana, feriados e férias, conforme autorização judicial.

Também foram realizados encaminhamentos de adolescentes e suas famílias para o Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, além de estudos de caso visando um melhor encaminhamento das demandas apresentadas.


As audiências concentradas para tomada de decisão quanto aos casos de cada acolhido foram realizadas nas seguintes datas:
Casa Aconchego: 05/05/2018 e 27/09/18, Casa Aquarela: 09/05/18, 12/05/18 e 25/10/18 e Casa Viver Bem: 10/05/18, 14/06/18 e 19/10/18.

Durante o decorrer do período de vigência foram realizadas atividades correspondentes às ações previstas no Termo de Parceria firmado com o Município. Foram assegurados os direitos à convivência

familiar e comunitária através de visitas previamente agendadas, da convivência com os padrinhos, atividades com grupos de voluntários, assim como o acesso aos atendimentos na rede socioassistencial e de saúde.

Desta forma, as ações conjuntas para a execução de serviço de acolhimento foram desenvolvidas conforme proposto no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO FINAL

SIM(<input checked="" type="checkbox"/>)	INTEGRALMENTE (<input checked="" type="checkbox"/>)	JUSTIFICATIVA :
	PARCIALMENTE (<input type="checkbox"/>)	
NÃO (<input type="checkbox"/>)	RECOMENDAÇÕES	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:		Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho
DATA DO PARECER:		29/03/2019
ASSINATURA:		
Nº DE MATRÍCULA:		1500990